



104 Norte ACNE 11, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte  
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins

**LEI Nº 3.085, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei nº 2.850, de 29 de março de 2023, que Concede o Título de Cidadã Palmense à senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou**, e, eu José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos treze dias do mês de junho de 2024.

**JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO**  
Presidente

**SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS**  
1ª Secretária

**MARCIO DA COSTA REIS MONTEIRO**  
2º Secretário

*(Originária do Projeto de Lei nº 165/2024, de autoria da Vereadora Professora Iolanda Castro).*